



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE, JORGE VIDAL, RAFAEL HELIODORO DE SOUZA, ELISEU W. JUNIOR FERREIRA, GERALDO DESTEFANI NETO, JEFFERSON AUGUSTO LORDANO, KLAYTON CASSIANO BERTÉ, WAGNER ROBERTO LORDANO.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em: 08/09/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO NO RIO CRISTALINO, DESTINADO AO USO DA POPULAÇÃO, COM A INSTALAÇÃO DOS TOBOGÃS RETIRADOS DA PRAÇA MUNICIPAL E ATUALMENTE SEM UTILIZAÇÃO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

O Rio Cristalino é um importante patrimônio natural do município, com grande potencial para o lazer e a integração social da comunidade. A criação de um balneário no local proporcionará um espaço adequado de recreação para a população e valorização do turismo local.

A utilização dos tobogãs, que se encontram atualmente sem uso após serem retirados da Praça Municipal Stefane Harala, representa uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

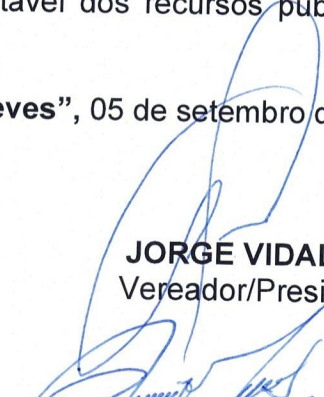
medida de reaproveitamento inteligente dos equipamentos públicos, garantindo entretenimento sem gerar custos adicionais significativos ao município.

Sugere-se que o balneário permaneça aberto ao público durante toda a semana, ficando a utilização dos tobogãs restrita aos fins de semana e feriados, medida que visa facilitar a organização, otimizar a segurança e garantir a boa conservação dos equipamentos.

Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade de vida da população, o aproveitamento sustentável dos recursos públicos e a valorização dos espaços naturais do município.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 05 de setembro de 2025.

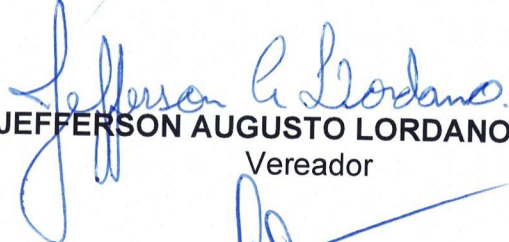

EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/1º Secretário


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente


RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/1º Secretário


GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo